

OFÍCIO

Número de Referência: IND-5385/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 5385/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 6077/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Logística e Transportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 13 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 5385/2021

Interessado: Assembléia Legislativa de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: Resposta à Indicação nº 5385/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que trata da liberação de recursos para infraestrutura urbana referente ao acesso à Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros - SP 340, no Município de Jaguariúna.

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT-933, de 26/08/2021, com as informações devidas. Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente a presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-933-26/08/2021

Ref.: Indicação nº 5385/2021

Int.: Deputado Estadual Rogério Nogueira

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação nº 5385/2021, do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a liberação de recursos para infraestrutura urbana referente ao acesso à Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros – SP 340, no município de Jaguariúna.

Sobre o assunto, esclarecemos que esta Autarquia é responsável pela administração das rodovias estaduais sob sua jurisdição, podendo realizar intervenções em vias vicinais somente mediante autorização do executivo estadual, através da celebração de convênio com o município e com a disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes, nos termos do Decreto Estadual nº. 59.215/2013.

Complementarmente, informamos que após a publicação dos Editais de Licitação das fases 1, 2, 3 e 4 do Programa Novas Vicinais, a presente solicitação foi registrada neste Departamento e deverá aguardar a definição das novas etapas do programa

À consideração de Vossa Excelência.

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

✓